

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO I Termo de responsabilidade e indicação de correspondência eletrônica (e-mail).

Eu,
RG, CPF,
Data de Nascimento:/
Endereço para correspondência:
Telefone fixo: ()Telefone celular: ()
e-mail, nos termos dos artigos 4º e
6º do Decreto nº 4.068, de 10 de julho de 2020 declaro como endereço eletrônico de
correspondência principal o e-mail:, para
enviar documentos e solicitar, pela internet, os serviços públicos oferecidos pela Secretaria
Municipal de Fazenda. Declaro, ainda, que ACEITO receber intimações e notificações
processuais por meio do referido e-mail.
Informo outros meios de comunicação para fins de interação com a Secretaria Municipal de Fazenda:
[] WhatsApp ()
[] Aceito também ser comunicado por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município.
E- mails secundarios :
[] E-mail
[] E-mail
[] E-mail

Declaro, ainda, que:

- 1. Possuo o endereço de e-mail principal instalado em seu aparelho de telefone celular, tablet ou computador e o acessará diariamente;
- 2. Todas as intimações e notificações posteriores à assinatura do termo de adesão serão realizadas por meio eletrônico, ressalvada previsão legal em sentido contrário;
- 3. Quaisquer mudanças de e-mail e WhatsApp deverão, obrigatoriamente, ser comunicadas à Secretaria Municipal de Fazenda, para preenchimento e assinatura de novo termo, sob pena de se considerar eficaz a intimação e/ou notificação enviada ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA Secretaria Municipal de Fazenda

e-mail principal anteriormente indicado;

- 4. Que a autenticação da correspondência eletrônica (e-mail) habilita a abertura de protocolos e juntada de cópia de documentos, cuja autenticidade e firma serão presumidamente verdadeiras, nos termos da lei, respondendo civil e criminalmente em caso de fraude ou desvio de finalidade, nos termos do art. 11, do Decreto nº 4.068, de 10 de julho de 2020;
- 5. A qualquer tempo a autoridade fiscal competente poderá exigir a exibição do documento original digitalizado enviado eletronicamente, conforme previsto nos artigos 13 e 14 do Decreto nº 4.068, de 10 de julho de 2020;
- 6. Fui cientificado que a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em nenhuma hipótese, solicita dados pessoais, bancários ou qualquer outro de caráter sigiloso, limitando-se o uso do(s) aplicativo(s)meios acima para a realização de atos de intimação e notificação para acessar os meios oficiais de comunicação com a Prefeitura;
- 7. Fui informado que as dúvidas referentes ao andamento processual ou, até mesmo, sobre o conteúdo das intimações, deverão ser tratadas com o órgão que emitiu a notificação, via telefone ou pessoalmente.
- 8. Que será considerada válida a comunicação enviada ao e-mail principal indicado nesta Declaração.

Lagoa Santa – MG , $_$	/
	Assinatura Eletrônica